



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

TERMO ADITIVO

REF.: CONTRATO Nº 007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.508/00001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representada pelo vereador, presidente, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 614.006.102-49 e RG 186.866, SSP/TO.

CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832 / 0001-70, com sede na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás / TO, representada pelo Sr. **OTANILSON BALBINO BRASIL**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 299.795.792-34, CRC-TO 001443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69 Bairro Senador Araguaína/TO.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, o que mutuamente aceitam e outorgam, escorado no artigo 65 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pág. 1 de 3
e-mail: camaraananas@uol.com.br

AV. BRASIL, 242 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - ANANÁS - TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS** e a **EMPRESA PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI**, que passa a vigorar com nova redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica alterado a **cláusula 4.1** do Contrato nº 007/2021, por acordo entre as partes, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com redução de 30% (trinta por cento) do valor inicial, conforme justificativa do Presidente da Câmara Municipal de Ananás-TO, que passará a dispor da seguinte redação:

“**Cláusula 4.1.** A Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal de Ananás-TO, em 10 parcelas, iguais e sucessivos de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.”

Descrição dos Serviços	Preço anterior	Preço Atual	Supressão
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal de Ananás-TO.	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00	30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021, até 31 de dezembro de 2021, mantendo válidas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 007/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo está amparado no artigo 65 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pág. 2 de 3
e-mail: camaraananas@uol.com.br

AV. BRASIL, 242 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - ANANÁS - TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2021.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
CNPJ/MF: 10.563.832 / 0001-70
CONTRATADA
OTANILSON BALBINO BRASIL
CPF: 299.795.792-34/CRC-TO 001443

1
TESTEMUNHA / CPF 05021005195

2 _____
TESTEMUNHA / CPF